



PORTARIA Nº 215/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

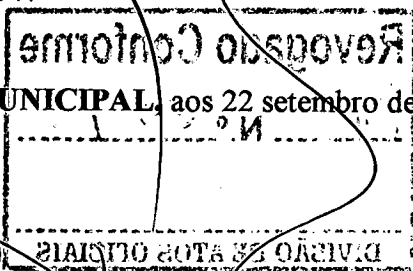
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3992, concedido a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.179.281-7 – SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, no cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 358/97, de 09 de setembro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 22 setembro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Potência N.º 112 12002
Luiz Paulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REGISTRADO NA TRIBUNA DO
JURADO DE 25/9/99
DE N.º 7388
CAMIARAMA, 27/9/99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO